



MUNICIPIO DE PIRACAIA

CNPJ Nº 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br / piracaia@piracaia.sp.gov.br

Página 1

PEDIDO Nº: 01832/25

Pedido nº	Data Emissão	Contrato	Processo	Modalidade	Nº	Nº Solicitação
01832/25	19/11/2025				/	01903/25

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	COORDENADORIA SOCIAL
Centro de Custo	ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Cond. Pagamento	10 DIAS APOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
Unidade / Setor	GERAL

Ficha: 355
 Local: 020506 DEPTO. ASSIST. SOCIAL-FMAS
 Cat. Econômica: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Func. Prog.: 08.244.0025.2075.0000 POTEÇÃO S.ESPECIAL MEDIA COMPLEX.-PSEMC
 Cod. Aplicação: 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f
 Fonte de Recurso: 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULAE

Observação

O município de Piracaia/SP necessita atualizar o Plano Municipal de Assistência Social (2026–2029), instrumento essencial de planejamento, gestão e controle social da política de assistência social. Ainda não temos um plano vigente, comprometendo a capacidade de planejamento estratégico e a adequação às normativas federais e estaduais. Inclusive dificultando a busca de verbas federais e estaduais. Não há equipe técnica municipal com disponibilidade para conduzir integralmente o processo, justificando a contratação de empresa e especializada.

A elaboração do PMAS requer competência técnica especializada, com domínio de metodologias de diagnóstico socioterritorial, planejamento estratégico participativo, análise de dados e formulação de políticas públicas.

A equipe técnica da Secretaria não dispõe, atualmente, de recursos humanos com disponibilidade e capacitação metodológica suficientes para conduzir todas as etapas de elaboração do plano dentro do prazo estabelecido. Assim, a contratação de empresa especializada é a solução mais adequada e eficiente, garantindo qualidade técnica, imparcialidade e alinhamento com as normativas do SUAS.

A contratação objetiva:

- Elaborar o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029, em conformidade com as diretrizes do SUAS e do CNAS;
- Oferecer um diagnóstico socioterritorial atualizado sobre a realidade social do município;
- Estabelecer metas, eixos estratégicos e indicadores de monitoramento;
- Promover a participação social por meio de oficinas, reuniões e escutas com trabalhadores, usuários e entidades da rede socioassistencial;
- Consolidar um documento final técnico e participativo, validado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Fornecedor: AGORA CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA

COD: 878163

Endereço: DAS TORRES

Nº: 184

CNPJ: 58.523.400/0001-61

Cidade: EXTREMA

UF: MG

E-mail: gerencia@bbcontabilidade.net.br

Telefone: 3536130114

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		SRV	1	10.800,00	10.800,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS) DE PIRACAIA/SP, CONTEMPLANDO DIAGNÓSTICO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, LEVANTAMENTO DE DEMANDAS E OFERTAS, DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES, METAS E INDICADORES DE MONITORAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E AS NORMAS DO SUAS.					

Total Pedido:

10.800,00

Reserva(s): 2682
 Empenho(s):

Renato Amaral
 Setor de Compras
 26.481.363-7

Renato Amaral
 Setor de Compras
 26.481.363-7



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Autorizo a compra direta por dispensa de licitação com fundamentos na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, art. 95, § 2º e nos termos do Decreto Municipal nº 5.413 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre: "Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de Piracaia/SP – ciclo 2026–2029, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Justificativa da Contratação e Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 01903/25.

HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, **ADJUDICO** o objeto da presente à empresa: **ÁGORA CONSULTORIA E ASSESSORIA SOCIAL LTDA - CNPJ nº 58.523.400/0001-61**. Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Piracaia, 19 de novembro de 2025.

ANDRE HENRIQUE ROGERIO:29744716843
6843

Assinado de forma digital
por ANDRE HENRIQUE
ROGERIO:29744716843
Dados: 2025.11.19
12:47:45 -03'00'

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal